

Apreciação e votação da Proposta de alteração ao Artigo nº 45º, nº 5 dos Estatutos da Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L.

Considerações:

Na Assembleia Geral Ordinária ocorrida no dia 16 de Dezembro de 2024, alguns Cooperadores manifestaram-se no sentido de entenderem necessário proceder à alteração do disposto no nº 5 do Artigo 45º dos Estatutos da Sociedade Portuguesa de Autores por forma a que, admitindo-se vogais do Conselho de Administração não Cooperadores, haja uma obrigação do número de Cooperadores ser em maioria relativamente aos vogais não Cooperadores.

Assim, apresenta-se uma proposta de redacção do nº 5 do Artigo 45º, que vai de encontro a essa vontade expressa:

Artigo 45º

(Conselho de Administração)

1 - (igual).

2 - (igual).

3 - (igual)

4 - (igual)

5 - Aplica-se aos vogais do Conselho de Administração, que não carecem de ser membros da Cooperativa desde que a maioria sejam Cooperadores¹, bem como aos agentes e mandatários, o disposto na parte final do n.º 3.

6 - (igual)

Lisboa, 28 de Janeiro de 2025

A Direcção



¹ Sublinhado apenas para identificar a alteração proposta